



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 13/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico à Mesa, na forma regimental e após ouvidas as formalidades legais, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó, Dr. Otávio Pedrosa, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, solicitando que seja realizado a Reparo de estradas vicinais, Sítio Soares ao Riacho do Meio, Caracuí I e II, Sítio Passagem, Sítio Varzinha, Sítio Salgada sentido Pedra do Clanaã, além das estradas do 3º Distrito – Feitoria.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender às legítimas e urgentes demandas dos moradores, agricultores e condutores que trafegam diariamente pelas localidades mencionadas. O estado de conservação atual dessas estradas vicinais encontra-se severamente comprometido, apresentando buracos, valetas e pontos de estrangulamento que dificultam o tráfego seguro.

A recuperação dessas vias é de fundamental importância para o nosso município, destacando-se os seguintes pontos críticos:

- **Escoamento da Produção Agrícola:** A precariedade das estradas encarece o frete e causa prejuízos no transporte de mercadorias e da produção leiteira.
- **Transporte Escolar e Saúde:** O livre acesso de ambulâncias para o socorro imediato de pacientes e o tráfego regular dos ônibus escolares dependem diretamente de vias seguras e trafegáveis, garantindo os direitos básicos dos cidadãos da zona rural.
- **Preservação de Veículos:** A falta de manutenção regular tem gerado danos mecânicos constantes aos veículos dos moradores que necessitam se deslocar até a sede do município.

Sala das Sessões em 25 de maio de 2026.

Francisco de Assis Nunes – Nego do Pipa
- Vereador -